

**EXTRATO DE ATA N.º 127 DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2023, DE FORMA VIRTUAL.**

\*\* As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946 e Lei nº 13.709/2018.

1 **Horário:** 15h20min. **Local:** On-line via aplicativo Zoom Meetings. **Membros**  
2 **Presentes:** Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT André de Medeiros  
3 Caria, CT Suani dos Santos Braga, CT Fagner de Macedo Barros, CT Andrey Ricardo Lima  
4 de Oliveira, CT Adriana Cristina Gama Bezerra e a CT Maria da Paz Nunes. Participaram,  
5 também, a Coordenadora da Fiscalização, Ética e Disciplina CT Evelyn Paula de Oliveira  
6 e a Fiscal Maria Jose Ramos Iwata. **Ausência justificada:** Membro Efetivo CT Marcelo  
7 de Oliveira Pinho. **ORDEM DO DIA: I – JULGAMENTO DOS PROCESSOS (0):** Não houve.  
8 **II – DA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS (2):** Para relato da Conselheira Adriana Cristina  
9 Gama Bezerra (1): Processo nº 2023/000001. Para relato do Conselheiro Andrey  
10 Ricardo Lima de Oliveira (1): Processo nº 2023/000004. **III – PROCESSO SUBMETIDO**  
11 **PARA REVISÃO ADMINISTRATIVA NO CRCAM (1):** Processo nº 2021/000053. O  
12 Conselheiro relator vencedor, Sr. Andrey Ricardo Lima de Oliveira, foi cientificado do  
13 ofício nº 3872/2023/DIREX/CFC, que esclareceu sobre o julgamento realizado no  
14 CRCAM, que resultou no arquivamento parcial efetivado no processo contra o  
15 profissional. No mesmo ofício, o CFC informou que o voto não estava de acordo com as  
16 disposições constantes no art. 77, da Res. CFC nº 1.603/20, cabendo a revisão por este  
17 Regional, de forma a se adequar ao regulamento de procedimentos processuais. Desta  
18 forma, submetemos o referido processo para o Conselheiro Revisor para que seja  
19 realizada a revisão e faça-se novamente o julgamento no Tribunal Regional de Ética e  
20 Disciplina do CRCAM. **IV – PROCESSOS ARQUIVADOS POR DESPACHO DO VICE -**  
21 **PRESIDENTE DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA (0):** Não houve. **V –**  
22 **CIENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS TRANSITADOS EM JULGADO PARA ARQUIVAMENTO**  
23 **EM JUNHO/23 (0):** Não houve. **VI – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o  
24 Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Contador André de Medeiros Caria,  
25 encerrou a sessão às 15h50min. Extrato emitido por Evelyn Paula de Oliveira,  
26 coordenadora do setor de Fiscalização, Ética e Disciplina.

**Evelyn Paula de Oliveira**  
Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina